

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 03/2024 – CURSO FIC IFCE CAMPUS BATURITÉ

A Coordenação de Extensão do *Campus* de Baturité, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do Edital para seleção de candidatos das comunidades externa e interna do IFCE *Campus* Baturité para o Curso de Extensão PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, de acordo com as disposições estipuladas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 O Curso de Prevenção e combate a incêndio tem como foco técnicas e estratégias de prevenção de incêndios, bem como as medidas adequadas para combater eficazmente um incêndio. Nesse sentido, todo o desenho do curso prevê desde aulas mais básicas sobre propriedades físico-químicas do fogo até o estudo de Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará e de Normas Brasileiras (NBR). As aulas serão todas no formato 100% EAD, por meio de aulas síncronas (via Google Meet) e assíncronas (gravadas e disponibilizadas para os alunos assistirem). Ao final, os alunos egressos deste curso deverão ser capazes de agir corretamente em situações de risco e proporcionar suporte inicial às vítimas de incêndio.

2. DAS VAGAS

2.1. São ofertadas 25 vagas, sendo a distribuição entre comunidade externa e interna realizada da seguinte forma:

Tabela 1 – Quantidade de vagas ofertadas

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	
CATEGORIA	VAGAS
AMPLA CONCORRÊNCIA	
Pessoas sem vínculo com o IFCE Campus Baturité	20
COMUNIDADE INTERNA E EGRESSOS	
Discentes, ex-alunos (egressos) ou servidores/funcionários do IFCE Campus Baturité	5

2.2. Caso uma categoria não preencha o número de vagas e haja excedente de candidatos inscritos na outra, estes últimos poderão ocupar as vagas remanescentes, de acordo com a classificação.

2.3. Ao Campus Baturité reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de 5 vagas.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital jovens e adultos que tenham concluído o Ensino Fundamental e que queira aprender sobre prevenção e combate a incêndio.

4. FORMATO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

4.1. A operacionalização do Curso de Prevenção e Combate a Incêndio se dará por meio de aulas síncronas (via Google Meet) e assíncronas (gravadas e disponibilizadas para os alunos assistirem). Será utilizada a plataforma Moodle para gerenciar o curso, que será 100% EAD. Ao todo, serão 16 h/a síncronas e 24 h/a assíncronas. O conteúdo total será dividido em quatro unidades, e, ao final de cada unidade, será aplicada uma prova (também online). As aulas gravadas serão disponibilizadas no Edpuzzle, onde será possível acompanhar o tempo total em que esses alunos estiveram assistindo aos vídeos, sendo dada a presença ou não a partir dessa análise. O aluno que obtiver ao menos 75% de presença e média acima de 6,0 será aprovado.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor deste Edital disponível na página do IFCE Campus de Baturité - <http://www.ifce.edu.br/baturite>.

5.2. A inscrição implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

5.3. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de 15 de novembro a 15 de dezembro de 2024, conforme estabelecido no item 10 (cronograma), de forma online, através do Google Formulários:

https://docs.google.com/forms/d/1aWtlLYkY8TS1r_zMUKjnSuhhD-Jp_oo4_WI7O2SpUo8/edit.

5.4. Todos os candidatos deverão enviar, através do formulário do item 5.3, histórico escolar do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio (à escolha do candidato), em formato PDF.

5.5. Caso o candidato seja ex-aluno (egresso) ou discente regularmente matriculado no IFCE *Campus* Baturité, deverá apresentar histórico escolar do IFCE atualizado, em formato PDF.

5.6. Caso o candidato seja servidor/funcionário do IFCE *Campus* Baturité, deverá apresentar alguma declaração que comprove o vínculo com o instituto, em formato PDF.

5.7. Inscrições recebidas fora do período previsto no item 10 (cronograma) não serão consideradas.

6. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. A classificação para ingresso no curso se dará por ordem de inscrição, obedecendo-se os critérios estabelecidos neste edital, a entrega de todos os documentos necessários e o número de vagas estabelecido.

6.2. As inscrições recebidas dentro do prazo e além do número de vagas, irão compor uma lista de alunos classificáveis, que poderão ser chamados em caso de desistência de alunos classificados dentro do número de vagas e a critério da Coordenação de Extensão e do(a) Docente Coordenador(a) do curso. A convocação seguirá rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.1.

6.3. Os candidatos que não forem selecionados ficarão no cadastro de reserva e poderão ser chamados posteriormente, desde que exista vaga e a critério da Coordenação de Extensão e do(a) Docente Coordenador(a) do curso.

7. DA MATRÍCULA

7.1. As matrículas serão realizadas de forma online, através do Google Formulários: <https://docs.google.com/forms/d/1VEX9NHBFoyR5iYContwySTMX4LSdEaF1H4-yyHw90A/edit>.

7.2. No ato da matrícula, será necessário preencher o formulário de matrícula e apresentar os seguintes documentos, em formato PDF:

- I. Documento oficial com foto (frente e verso);
- II. Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- III. Comprovante de residência atualizado;
- IV. Uma foto 3x4;
- V. Documentos de identificação do responsável: RG e CPF (somente para alunos menores de 18 anos)

7.3. A não realização da matrícula pelo aluno na data estipulada acarretará na desclassificação do candidato, possibilitando que outro candidato seja chamado para preencher a vaga.

7.4. Serão realizadas até três chamadas para matrícula, caso haja vagas remanescentes, de acordo com o cronograma do item 10.

8. DO INÍCIO, DURAÇÃO E CARGA HORÁRIA DO CURSO

8.1. O curso possui carga horária de 40h, com duração estimada de 4 meses, durante o período de 20 de fevereiro de 2025 a 18 de junho de 2025.

8.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE – Campus Baturité, nos seguintes dias e horários:

Tabela 2 – Horário das aulas

DIA DA SEMANA	HORÁRIO
----------------------	----------------

Quintas-feiras	15h30 às 17h30
----------------	----------------

9. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

9.1. O curso é gratuito e será realizado 100% em formato EAD (à distância), por meio da plataforma *Moodle*.

9.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

Unidade 1

O fogo e seus elementos;
 Introdução à proteção contra incêndios;
 Propagação do fogo;
 Métodos de Transferência de calor;
 Pontos e temperaturas importantes do fogo;
 Classes de Fogo.

Unidade 2

Métodos de extinção do fogo;
 Tipos de extintores de incêndio;
 Tipos de hidrantes;
 Mangotinho;
 Chuveiros automáticos – Sprinklers;
 Acondicionamento, conservação e transporte de mangueiras;
 Inspeção e manutenção de extintores de incêndio e de mangueiras.

Unidade 3

Principais causas de incêndio e como evitá-las;
 Sinalização

Unidade 4

Legislação do Corpo de Bombeiros e Normas Técnicas.

9.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso é exigido o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9.4. O Certificado do curso será enviado digitalmente, através de e-mail. Em hipótese alguma o IFCE enviará documentação física, seja por Sedex ou similar.

10. CRONOGRAMA

Tabela 3 – Cronograma

ETAPA	PERÍODO
Publicação do edital	11 de novembro de 2024

Período de impugnação do edital, via e-mail (extensao@baturite.ifce.edu.br)	12 a 13 de novembro de 2024
Resultado do recurso de impugnação (site institucional)	14 de novembro de 2024
Período de inscrições	15 de novembro a 15 de dezembro de 2024
Resultado parcial	17 de dezembro de 2024
Recurso contra o resultado parcial, via e-mail (extensao@baturite.ifce.edu.br)	18 e 19 de dezembro de 2024
Resultado final	20 de dezembro de 2024
Matrícula (1ª chamada)	6 de janeiro a 9 de janeiro de 2025
Divulgação dos alunos convocados para a 2ª chamada de matrícula (site institucional)	13 de janeiro de 2025
2ª Chamada matrícula	14 de janeiro a 16 de janeiro de 2025
Divulgação dos alunos convocados para a 3ª chamada de matrícula, caso ainda haja vagas remanescentes (site institucional)	20 de janeiro de 2025
3ª Chamada matrícula	21 de janeiro a 23 de janeiro de 2025
Início das aulas	20 de fevereiro de 2025
Previsão de término das aulas	18 de junho de 2025

11. DOS RECURSOS

11.1. Serão admitidos recursos quanto às fases previstas no cronograma do item 10, devendo ser enviados UNICAMENTE ao e-mail extensao@baturite.ifce.edu.br.

11.2. O e-mail para recurso deverá ser enviado de acordo com o prazo estipulado no cronograma descrito no item 10, com assunto: “EDITAL 02/2024 – CURSO FIC IFCE CAMPUS BATURITÉ”.

11.3. Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo estipulado no item 10, bem como aqueles entregues em locais diferentes, redes sociais ou ainda os enviados por outros e-mails diferentes do indicado no item 11.1.

11.4. A argumentação do recurso deve ser objetiva, na qual o/a proponente deverá destacar os pontos/itens de contestação e os argumentos que subsidiam este pleito.

11.5. Em caso de deferimento do recurso, o resultado será retificado e republicado, seguindo o cronograma deste edital.

11.6. O IFCE Baturité não se responsabiliza por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, logísticos, operacionais ou outros.

11.7. Não caberá recurso contra o resultado final.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os prazos constantes desta chamada são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

12.2. A qualquer tempo, este Edital poderá ser reaberto, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

12.3. Dúvidas sobre o Edital poderão ser enviadas para o e-mail: extensao@baturite.ifce.edu.br.

12.4. Os casos omissos a este Edital serão analisados pela Coordenação de Extensão do Campus de Baturité, juntamente com o(a) docente coordenador(a) do curso.

12.5. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Baturité, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Baturité.

12.6. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Baturité, 11 de novembro de 2024.

Felipe Alves Albuquerque Araújo
COORDENADOR DE EXTENSÃO
IFCE *CAMPUS* BATURITÉ